

MANISTACÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

CURSO SUPERIOR – SISU

PERÍODO: 08 de fevereiro.

HORÁRIO: 09:00 as 17:00

LOCAL: IFMG Campus Ibirité – localizado à rua Mato Grosso, nº 02, Vista Alegre – Ibirité.

Lista de espera SISU – Engenharia de Controle e Automação Industrial

MARCELO AUGUSTO DUARTE ROZA
LUAN GABRIEL CARDOSO PINHEIRO
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA
LUCAS GONCALVES MOREIRA
ANA ALICE ROCHA SANTOS
PEDRO LUCAS DA SILVA
GABRIEL KEVEN DOMINGUES DE SOUZA
MARIO ALVES RESENDE
RAFAEL FERNANDES
LUIZ FELIPE SOUZA MORAIS
GUILHERME LIMA DE ANDRADE
GUILHERME AUGUSTO SCARPONI
GUILHERME HENRIQUE BATISTA DE MATOS
LUCAS DA SILVA BERNARDO
JONATHAN RIBEIRO SILVA
PEDRO BARBOZA MIRANDA
THIAGO HENRIQUE REZENDE PEREIRA
MARIANA GOMES BRANDAO VIDOTTI
MARCELO CANNO RUAS
SAMUEL COSTA MAGALHAES
LUCAS ALVES DE JESUS
FERNANDA ROCHA RAMOS
TALLISON NASCIMENTO DE ASSIS
WELLINGTON CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE REZENDE
GUILHERME THALLES DUTRA DE ALMEIDA
GUILHERME DE CASTRO MACHADO
AUGUSTO GONTIJO GARCIA NETO
ANA PAULA MACEDO
THAISA DE OLIVEIRA MACHADO

LEIVISTONE MOREIRA DO NASCIMENTO
EFREN SUDARIO PEREIRA
RENATA DA SILVA FERREIRA
MATHEUS SILVA RODRIGUES
CAIO DIEGO MAGALHAES GIRARDI
PEDRO HENRIQUE ASSIS DE MATTOS
ANA PAULA DE MENEZES ARAUJO
GEILTON JESUS REZENDE
ERICK HIGOR CORREIA VIEIRA
MATEUS BATISTA SABADINI
LUCAS DE JESUS MOREIRA
LUCAS MATEUS ROSA DE AQUINO
THIAGO CALDEIRA BIRRO LEITE
CASSIA LAISE MARTINS DA CRUZ
MAURICIO LOPES DA SILVA
GUILHERME AUGUSTO MARQUES GONCALVES PIRES
MARCOS GIOVANNI DE CARVALHO GIRARDI
GABRIEL AUGUSTO MENDES
ALIPIO FERREIRA DE SOUZA
GUSTAVO ALVES DE SOUZA
LETICIA GABRIELLE DE OLIVEIRA PAULA
LUCAS DANIEL PEREIRA GONCALVES
THAIS STEFANY DA CRUZ
WANDERSON DE JESUS MENDES
PAULO HENRIQUE COSTA TOSATTI
JOSE CARLOS DA SILVA
MAICON JHON HIPOLITO SILVA
LUIZ HENRIQUE GREGORIO
LEONARDO HENRIQUE SILVA MARTINS
BRENDOW VIEGAS DOS SANTOS
JOAO PEDRO MALTA DA COSTA
TIAGO ROQUE DA CUNHA
BRUNO VIEIRA DE ANDRADE
LEE ANDREWS GUALBERTO DA SILVA
MATHEUS FELIPE MENDES MARTIR
SARA DIAS LUCIANO
LUDMILLA DOS SANTOS SILVA FRANCISCO
MARIANE LAIS WEITZEL RODRIGUES
PEDRO HENRIQUE LACERDA VASCONCELOS
ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
EMERSON SANTANA GONCALVES
GABRIEL DIETZE SILVA
THAIS PARREIRA DA COSTA
ANA JULIA DE ALMEIDA LOPES
MATHEUS JUNIO VITORINO FERREIRA

MARIANA FERREIRA DA SILVA
BRENDA SANLEI DA SILVA GUIMARAES
THULIO PEREIRA LOPES
ISABELLA CERQUEIRA DUTRA
VENANCIO LEMOS DA SILVA
FABRICIO DE SOUZA QUEIROS

A ordem de classificação dos que estão na lista de espera e procedimentos para matrícula estão conforme o Edital nº 81/2018 de 03 de dezembro de 2018.

“6. DA LISTA DE ESPERA

6.1 Após a divulgação do resultado da chamada regular, o candidato não selecionado em primeira chamada que desejar permanecer na Lista de Espera do Sisu deverá, obrigatoriamente, fazer a confirmação na página <http://sisu.mec.gov.br>, entre os dias 28/01/2019 a 04/02/2019, conforme calendário divulgado no Edital nº 83 de 13/11/2018, da Secretaria de Educação Superior (SESu).

6.2 Caso haja vagas não preenchidas pela chamada regular referente ao Processo Seletivo Sisu 2019.1, o IFMG convocará todos os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu 2019.1 para confirmação presencial de interesse para ocupação das vagas.

6.3 Serão divulgados na página <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo> informações e procedimentos referentes à convocação para confirmação do interesse para ocupação das vagas.

6.4. O cronograma para confirmação presencial de interesse e matrícula dos candidatos classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu – Primeira Edição 2019 para cada Campus será publicado na 04/12/2018 SEI/IFMG - 0206229 - Edital - Gabinete

[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=rvore_visualizar&id_documento=243600&infra_siste...)

<https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo>

4/5

página

6.5. Para a confirmação de interesse para ocupação das vagas é obrigatória a presença do candidato portando documento de identificação oficial com foto ou seu representante legal, sendo que este último deverá apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identificação com foto do representante legal. O candidato deverá assinar o Termo de Interesse para Ocupação de Vaga disponível na página <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo>.

6.6. A convocação e a confirmação de interesse para ocupação das vagas não asseguram ao candidato o direito à ocupação da vaga. A manifestação de interesse assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu 2019.1, para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

6.7. Os candidatos convocados que não comparecerem à confirmação de interesse para ocupação de vaga serão excluídos automaticamente da lista de espera e perderão o direito à vaga.

6.8 A classificação dos candidatos na Lista de Espera será feita por ordem decrescente da nota do candidato obtida no Enem 2018, por modalidade, curso, turno e opção de reserva de vagas. 6.8.1. As vagas serão preenchidas obedecendo sucessivamente, em ordem de classificação decrescente da Lista de Espera, disponibilizada pelo Sisu 2019.1, de acordo com as vagas remanescentes de cada campus, curso e turno para os quais se inscreveram dentro de cada uma das modalidades de reserva de vagas descritas no Termo de Adesão do IFMG junto ao Sisu 2019.1.

6.8.2 Após o preenchimento das vagas nas modalidades de reserva (Lei nº 12711/2012), caso existam vagas remanescentes, estas serão preenchidas de acordo com o art. 28 da Portaria nº 9 de 05 de maio de 2017, “ se, após as chamadas regulares do Sisu, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na lista de espera, aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, nos termos do art. 20 desta Portaria.”

6.8.3 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios: I - nota obtida na redação; II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias; IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

6.9 Serão divulgados na página <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo> o cronograma referente às chamadas de candidatos classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu – Primeira Edição 2019, para que estes procedam ao registro acadêmico e a matrícula.

6.10. Os candidatos selecionados devem atender aos procedimentos para a matrícula conforme os itens 5.3 e 5.4 deste Edital.

6.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das convocações, dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu - Primeira Edição 2019, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento na instituição.

6.12. Os candidatos da Lista de Espera que forem classificados para efetuarem a matrícula e que não comparecerem na data e horário previstos, perderão automaticamente o direito à vaga. 04/12/2018 SEI/IFMG - 0206229 - Edital - Gabinete
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243600&infra_siste... 5/5

6.13. Esgotada a convocação dos candidatos que confirmaram o interesse para ocupação das vagas, e caso ainda haja vagas do IFMG que foram ofertadas por meio do Sisu 2019.1, será utilizada a lista de candidatos excedentes do Edital de nº 72 para o 1º Vestibular de 2019 do IFMG."